Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA №. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2019)

OBJETO: Contratação de bandas através de empresário exclusivo, no município, em comemorações artísticas, aos festejos tradicionais de Réveillon de 2019 no município de Caldas Brandão.

CONTRATADO:

BANDA FORRÓ DE REI CNPJ: 22.440.807/0001-88

Valor: R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais). Período contratação: Até 31 de Março de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25,

Inciso III, e suas alterações posteriores.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade nº 017/2019, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 26 de Dezembro de 2019.

Caldas Brandão, 26 de Dezembro de 2019 Neuma Rodrigues de Moura Soares PREFEITA PRREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

EXTRATO DO CONTRATO

079/2019

Caldas Brandão, 26 de Dezembro de 2019

INEXIGIBILIDADE: 017/2019

OBJETO: Contratação de bandas através de empresário exclusivo, no município, em comemorações artísticas, aos festejos tradicionais de Réveillon de 2019 no município de Caldas Brandão.

PRODUÇÃO MUSICAL BANDA FORRÓ DE REI

LTDA

CNPJ: 22.440.807/0001-88

Valor: R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais)

PRAZO: 31/03/2020.

Cujos Recursos serão provenientes nas dotações: 10.010 Secretaria Municipal de Cultura 13 392 1003 2015 Apoio a Eventos e Grupos Culturais 3390.39 99 Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica.



Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV - SEPARATA №. 0003 - CALDAS BRANDÃO - PB - SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO